

OBJETO DO PROCESSO:

Contratação de empresa especializada para a execução da obra de reforma e readequação da EEB Visconde de Mauá em Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Altamiro Guimarães – nº 1535, bairro Oficinas, Tubarão/SC

SESSÃO DE JULGAMENTO SOBRE A PROPOSTA

Às dezesseis horas do dia oito de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na Sala de Licitações do Município, com o intuito de proceder ao julgamento sobre a nova proposta apresentada pela empresa PROSUD CONSTRUTORA EIRELI. Registra-se ainda a presença do Sr. Jaisson Gomes Bernardo, representante legal da mencionada empresa. À PROSUD foi dada a prerrogativa de cobrir a proposta da empresa ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, que até aquele momento havia apresentado a proposta de menor valor global para o objeto licitado., em razão daquela por ser Empresa de Pequeno Porte e, por isso, lhe são devidas as prerrogativas da LC 123/2006. Conforme valor já consignado em ata precedente, a licitante PROSUD ora apresentou nova planilha orçamentária, cujo valor global dos serviços é de R\$ 2.011.000,00 (dois milhões e onze mil reais). Conferidos os termos propostos e, tendo em vista que o valor ofertado está abaixo daquele inicialmente estimado pelo Município, julga-se a licitante **PROSUD CONSTRUTORA EIRELI** vencedora do presente processo licitatório. Concede-se às empresas participantes o prazo recursal disposto em lei. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão que segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal aqui presente. Intime-se. Publique-se.